



RECEÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo.(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal Oliveira do Bairro



1. REQUERENTE

Requerente		Singular		Coletiva	
Nome/Denominação:*					
Domicílio/Sede:*		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:*			
Freguesia:					
NIF/NIPC:*		Data de Nascimento:			
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:			
Válido até:		Certidão Comercial Permanente (Código):			
Contacto Telefónico:					
E-mail:					
Qualidade de:					

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)



2. REPRESENTANTE

Representante		Singular		Coletiva	
Nome/Denominação:					
Domicílio/Sede:		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:			
Freguesia:					
NIF/NIPC:					
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:			
Válido até:		Procuração Online (Código):			
Contacto Telefónico:					
E-mail:					
Qualidade de:					



3. NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via:	E-mail	
	Telefone	
	Requerente	
	Representante	
As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	Outra morada (por favor, indique):	
Domicílio/Sede:	N.º:	Lote:
Código Postal:	Localidade:	
Freguesia:		



4. PEDIDO

Vem requerer, ao abrigo art.º 87.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a receção provisória das obras de urbanização referente ao processo identificado.

N.º do Processo: *

N.º do Alvará de Licença ou título da comunicação prévia:

Caução prestada por:	Garantia Bancária
	Depósito em dinheiro
	Hipoteca sobre bens imóveis propriedades do requerente
	Seguro-caução

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Oliveira do Bairro respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

Responsável pelo tratamento – Município de Oliveira do Bairro;

Finalidade do tratamento – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;

Destinatário(s) dos dados – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;

Conservação dos dados pessoais – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <https://www.cm-olb.pt/> ou envie um e-mail para cmolb@cm-olb.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).



6. OUTRAS DECLARAÇÕES

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,		Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.	
Oliveira do Bairro,			
O(A) Requerente	O(A) Representante	Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.	
(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)		O(A) Funcionário(a)	

Responsável pela Direção do Procedimento:		Subunidade Administrativa e de Atendimento (BAI)	
Contacto Telefónico:	234 732 115	E-mail:	bai@cm-olb.pt
Gestor(a) do Procedimento:		Jorge Pato	
Contacto Telefónico:	233 732 113	E-mail:	jpato@cm-olb.pt

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:

☐	Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade;
☐	Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;
☐	Diretor de Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
☐	Diretor de Obra - Seguro de responsabilidade civil;
☐	Diretor de Obra - Termo de responsabilidade;
☐	Diretor de Fiscalização da Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
☐	Diretor de Fiscalização da Obra - Seguro de responsabilidade civil;
☐	Diretor de Fiscalização da Obra - Termo de responsabilidade;
☐	Livro de obra;
☐	Telecomunicações (ITUR) - Técnico Responsável - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;
☐	Telecomunicações (ITUR) - Técnico Responsável - Seguro de responsabilidade civil ;
☐	Telecomunicações (ITUR) - Certificado ou Termo de Conformidade;
☐	Gás - Certificado de inspeção ou Declaração de conformidade;
☐	ADRA - Documento comprovativo da aceitação das infraestruturas de água e saneamento;
☐	Instalações Elétricas - Documento comprovativo da aceitação das instalações elétricas;
☐	Fundamentação da Não Apresentação de Documentos;
☐	Outro(s):